

Memorando 13- 6.857/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 16/12/2025 às 08:22:42

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 386/2023, para assinatura.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

[2_Termo_de_Aditamento_386_2023_CHAGAS_ENGENHARIA_LTDA_ass.pdf](#)

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Paula Bonissoni	16/12/2025 09:28:27	1Doc	ANA PAULA BONISSONI CPF 039.XXX.XXX-44
Jucieli Cristina de Quadro...	16/12/2025 13:58:30	1Doc	JUCIELI CRISTINA DE QUADROS CPF 081.XXX.XXX-...
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	17/12/2025 08:17:01	1Doc	ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40...
Marcelli Cristina Cervo Le...	17/12/2025 10:51:18	1Doc	MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK CPF 039.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6A29-2764-066D-31CA**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CHAGAS ENGENHARIA LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6.857/2025.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa CHAGAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.011.443/0001-37, com sede na AV XV de Novembro, nº 4361, Centro, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46) 9921-5245, e-mail: [contato@chagas.eng.br](mailto: contato@chagas.eng.br), neste ato representada legalmente pelo Senhor William Natanael Chagas, inscrito no CPF sob o nº 098.119.529-65, RG nº 13.297.011-4 SESPE/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 190/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 89/2023, o qual gerou o Contrato nº 386/2023, celebrado em 22 de dezembro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva dos Equipamentos da Clínica Municipal de Fisioterapia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste do valor do item 01 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acréscimo do item 02, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 386/2023, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 23/12/2025 a 22/12/2026.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal do item 01 que era de R\$ 1.544,44 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,680810%), passa a ser de R\$ 1.616,73 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).

DOS ACRÉSCIMOS – Fica acrescido ao Contrato o item 02 no valor de R\$ 404,18 (quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos), conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	SERVIÇO	Serviços de manutenção corretiva, assistência técnica e reparo de cabos, conectores e demais componentes estruturais responsáveis pela transmissão de energia e estímulos para os seguintes equipamentos localizados na Clínica Municipal de Fisioterapia de Chopinzinho – PR, situada na Rua 14 de Dezembro S/N Centro, anexo ao Centro Esportivo Dionísio Debona: 1) Neurodyn II: Nominal Product Specifications (1000 ohm load), IMBRAMED; 2) Neurodyn II: Nominal Product Specifi-	404,18	404,18



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

		<p>cations (IBRAMED)</p> <p>3) Neurodyn II: Nominal Product Specifications (IBRAMED)</p> <p>4) Tens – Fes HTM Clinico 4 canais;</p> <p>5) Tens YS ET 9771, KLD;</p> <p>6) Laser Endophoton LLT 0107, KLD – Caneta Emissora PW904-50;</p> <p>7) Ultrassom Terapêutico AVATAR III de 1 e 3 Mhz de KLD;</p> <p>8) Aparelho de laser DMC Therapy EC;</p> <p>9) Aparelho de laser (laserpulse IBRAMED) e caneta infravermelho (PROBE 3 660);</p> <p>10) Correntes TENS/FES;</p> <p>O Serviço deverá ser executado observando-se as Normas Técnicas da ABNT e a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, apresentar relatório técnico de ocorrência, bem como, relatório técnico de uso do equipamento, do qual deverá constar a descrição, a data e hora da execução dos serviços, materiais utilizados, com suas respectivas quantidades e o nome do profissional que executou a tarefa.</p>		
--	--	--	--	--

DO VALOR TOTAL – Com o reajuste do item 01 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), passando a ser de R\$ 1.616,73 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) e o acréscimo do item 02 no valor de R\$ 404,18 (quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos), o valor do Contrato passa a ser de R\$ 2.020,91 (dois mil, vinte reais e noventa e um centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	SERVIÇO	Serviços de manutenção preventiva para os seguintes equipamentos, localizados na Clínica Municipal de Fisioterapia de Chopinzinho – PR, situada na Rua 14 de Dezembro S/N Centro, anexo ao Centro Esportivo Dionisto Debona: 1) Neurodyn II: Nominal Product Specifications (1000 ohm load), IMBRAMED; 2) Neurodyn II: Nominal Product Specifications (IBRAMED) 3) Neurodyn II: Nominal Product Specifications (IBRAMED) 4) Tens – Fes HTM Clinico 4 canais; 5) Tens YS ET 9771, KLD; 6) Laser Endophoton LLT 0107, KLD – Caneta Emissora PW904-50; 7) Ultrassom Terapêutico AVATAR III de 1 e 3 Mhz de KLD; 8) Aparelho de laser DMC Therapy EC; 8) Aparelho de laser (laserpulse IBRAMED) e caneta infravermelho (PROBE 3 660); 9) Correntes TENS/FES; O Serviço deverá ser executado observando-se as Normas Técnicas da ABNT e a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, apresentar relatório técnico de ocorrência, bem como, relatório técnico de uso do equipamento, do qual deverá	1.616,73	1.616,73





MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

			constar a descrição, a data e hora da execução dos serviços, materiais utilizados, com suas respectivas quantidades e o nome do profissional que executou a tarefa. Deverá ser emitido laudo técnico de vistoria e manutenção dos equipamentos. Necessidade de realizar uma manutenção preventiva a cada 12 (doze) meses.		
2	1	SERVIÇO	<p>Serviços de manutenção corretiva, assistência técnica e reparo de cabos, conectores e demais componentes estruturais responsáveis pela transmissão de energia e estímulos para os seguintes equipamentos localizados na Clínica Municipal de Fisioterapia de Chopinzinho – PR, situada na Rua 14 de Dezembro S/N Centro, anexo ao Centro Esportivo Dionísio Debona:</p> <p>1) Neurodyn II: Nominal Product Specifications (1000 ohm load), IMBRAMED;</p> <p>2) Neurodyn II: Nominal Product Specifications (IBRAMED)</p> <p>3) Neurodyn II: Nominal Product Specifications (IBRAMED)</p> <p>4) Tens – Fes HTM Clinico 4 canais;</p> <p>5) Tens YS ET 9771, KLD;</p> <p>6) Laser Endophoton LLT 0107, KLD – Caneta Emissora PW904-50;</p> <p>7) Ultrassom Terapêutico AVATAR III de 1 e 3 Mhz de KLD;</p> <p>8) Aparelho de laser DMC Therapy EC;</p> <p>9) Aparelho de laser (laserpulse IBRAMED) e caneta infravermelho (PROBE 3 660);</p> <p>10) Correntes TENS/FES;</p> <p>O Serviço deverá ser executado observando-se as Normas Técnicas da ABNT e a Portaria do Ministério da Saúde nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, apresentar relatório técnico de ocorrência, bem como, relatório técnico de uso do equipamento, do qual deverá constar a descrição, a data e hora da execução dos serviços, materiais utilizados, com suas respectivas quantidades e o nome do profissional que executou a tarefa.</p>	404,18	404,18
VALOR TOTAL – R\$					2.020,91

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão contratual fica sob responsabilidade da Sra. Marcelli Cristina Cervo Leonarchik. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Ana Paula Bonissoni e como Fiscal Substituta a Sra. Juciele Cristina de Quadros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Chagas Engenharia Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor do item 01 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acréscimo do item 02, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual

Assinado por 5 pessoas: WILLIAM NATANAEL CHAGAS, ANA PAULA BONISSONI, JUCIELI CRISTINA DE QUADROS, ALVARO DÉNIS CENI SCOLARO e MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6A29-2764-066D-31CA> e informe o código 6A29-2764-066D-31CA



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

por previsão através das Cláusulas Segunda e Nona do Contrato nº 386/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos aditivos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 15 de dezembro de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

WILLIAM NATANAEL
CHAGAS:09811952965

Assinado de forma digital por WILLIAM
NATANAEL CHAGAS:09811952965
Dados: 2025.12.15 13:46:58 -03'00'

Chagas Engenharia Ltda
William Natanael Chagas – Representante legal
Contratada

Marcelli Cristina Cervo Leonarchik
Gestora do Contrato

Ana Paula Bonissoni
Fiscal do Contrato

Juciele Cristina de Quadros
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: WILLIAM NATANAEL CHAGAS, ANA PAULA BONISSONI, JUCIELE CRISTINA DE QUADROS, ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO e MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6A29-2764-066D-31CA>



MUNICÍPIO DE
CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 386/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chagas Engenharia Ltda. CNPJ: 33.011.443/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor do item 01 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acréscimo do item 02, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo Prazo: 22/12/2026. Valor do item 01 com reajuste: R\$ 1.616,73 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Valor do acréscimo: R\$ 404,18 (quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos). Valor Total: R\$ 2.020,91 (dois mil, vinte reais e noventa e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 89/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e William Natanael Chagas, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A29-2764-066D-31CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILLIAM NATANAEL CHAGAS (CPF 098.XXX.XXX-65) em 15/12/2025 13:46:58 GMT-03:00
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANA PAULA BONISSONI (CPF 039.XXX.XXX-44) em 16/12/2025 09:28:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JUCIELI CRISTINA DE QUADROS (CPF 081.XXX.XXX-47) em 16/12/2025 13:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 17/12/2025 08:16:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELLI CRISTINA CERVO LEONARCHIK (CPF 039.XXX.XXX-20) em 17/12/2025 10:51:15
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/6A29-2764-066D-31CA>

Memorando 14- 6.857/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/12/2025 às 08:11:07

Em anexo:

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_386_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 386-2023 - CHAGAS ENGENHARIA LTDA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 386/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Chagas Engenharia Ltda. CNPJ: 33.011.443/0001-37. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, reajuste do valor do item 01 conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acréscimo do item 02, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Novo Prazo: 22/12/2026. Valor do item 01 com reajuste: R\$ 1.616,73 (um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Valor do acréscimo: R\$ 404,18 (quatrocentos e quatro reais e dezoito centavos). Valor Total: R\$ 2.020,91 (dois mil, vinte reais e noventa e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 89/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 15/12/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e William Natanael Chagas, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:AAEDE666

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/12/2025. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>